DECRETO N° 115/2017
24 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2015 e convocados através do Edital de Convocação nº 06/2017, para assumirem os cargos abaixo relacionados e dá outras providencias correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados para assumirem os seus respectivos cargos do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde aprovados no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2015 e convocados através do Edital de Convocação nº 06 de 04 de agosto de 2017.

Cargo: Médico (a) em Saúde da Família

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
174854	ALAN BARRETO SOUZA	1217520

Cargo: Enfermeiro (a)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
146303	PRISCILLA DE MELO RAMOS	31777724

Cargo: Agente de Combate de Endemias

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
383164	WAGNER COSTA SANTANA	1563899
171674	REGINA VALERIA DE BRITO	1534164
170391	WAGNER SANTOS COSTA	31105904
169750	LEILIANE SANTOS	32813082
168485	MARY LUCI DE MELO SANTOS	31930018
160238	JOAO ZECA DE JESUS BEZERRA	31586279
174875	THIERISSON SANTOS COSTA	26461536

Art. 2º. Deverá o nomeado comparecer **às 09: 00h do dia 31 de agosto de 2017** para a sessão solene de recebimento do Termo de Posse a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 191, Bairro Porto, CEP 49.510-200, Itabaiana, Sergipe.

§1º. O nomeado que não se fizer presente na data designada no *caput* desse artigo, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação desse Decreto, para receber o Termo de Posse, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º. O nomeado que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante lição trazida pelo §7º do art. 29 do citado estatuto.

Art. 3º. Deverão os empossados, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da assinatura do Termo de Posse, entrar em efetivo exercício, nos moldes previstos no §1º, do art. 30 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe – LC nº 11/2009.

Parágrafo único. O empossado que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para entrar em exercício, será exonerado do cargo, consoante lição trazida pelo §3º do art. 30 do citado Estatuto.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana, 24 de agosto de 2017.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal